



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 163ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e quinze minutos do décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Sexagésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antonio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto José Aires Amaral Filho e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### **2.1** Processo nº 50500.061851/2025-22

**Objeto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAF nº 37113176, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Rota do Oeste S.A., cujo objeto se trata de 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do Plano de Ação do Contrato de Concessão e 19º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, relativo ao Edital nº 003/2013, celebrado entre a ANTT e a Concessionária Rota do Oeste S.A., ambos com vistas à padronização da metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

Dado o encerramento da Centésima Sexagésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezenove horas e vinte e três minutos, e eu, Lílian Morais de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**

Diretor

**JOSÉ AIRES AMARAL FILHO**

Diretor substituto

**ÚLILIAN MORAIS DE OLIVEIRA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 25/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 25/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 25/11/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO, Técnico em Regulação**, em 27/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 27/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 28/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37527439** e o código CRC **48832C8C**.